



Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Contábeis

Informações Financeiras: 1º Semestre de 2025



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

H. COMMCOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **H. COMMCOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**H. COMMCOR**”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **H. COMMCOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**H. COMMCOR**”), em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “**H. COMMCOR**”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as

demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apresentação dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução n.º 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “H. COMMCOR” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do

Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “**H. COMMCOR**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “**H. COMMCOR**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “**H. COMMCOR**”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

FINAUD Auditores Independentes SS
CNPJ: 20.824.537/0001-83



CRC 2SP 032.357/O-0
CVM n.º 12.238

ALMIR
MATIAS
GRUJE:154
04209810

Assinado de forma
digital por ALMIR
MATIAS
GRUJE:1540420981
0
Dados: 2025.10.21
14:58:43 -03'00'

Almir Matias Gruje
Contador
CRC 1SP 212.435/O-4



H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ(MF) 01.788147/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/25	P A S S I V O	NE	30/06/25
CIRCULANTE		12.739	CIRCULANTE		632
DISPONIBILIDADES	4	1	OUTROS PASSIVOS		632
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		11.046	Fiscais e previdenciárias		62
Mensurados ao custo amortizado			Diversas	8	570
Aplicação interfinanceira de liquidez	4	553			
Rendas a receber		140			
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	10.353			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	6	1.546			
OUTROS ATIVOS	6	146			
Outros créditos - diversos		51			
Outros valores e bens		2			
Despesas antecipadas		93			
NÃO CIRCULANTE		2.331	NÃO CIRCULANTE		1.320
OUTROS ATIVOS	6	2.049	PROVISÕES	8	1.320
Outros créditos - diversos		2.049	Diversas - Passivos contingentes		1.320
IMOBILIZADO DE USO	7	282			
Outras imobilizações de uso		3.242			
(Depreciações acumuladas)		(2.960)			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.118
			Capital:	9	13.874
			De Domiciliados no país		13.874
			Reservas de lucros		869
			Ajustes de avaliação patrimonial		(6)
			Lucros ou (prejuízos) acumulados		(1.619)
TOTAL DO ATIVO		15.070	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.070

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF) 01.788147/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10	739
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		739
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		739
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(2.441)
Receitas de prestação de serviços	11	822
Despesas de pessoal	12	(1.575)
Outras despesas administrativas	13	(1.696)
Despesas tributárias		(169)
Outras receitas operacionais		187
Outras despesas operacionais		(10)
RESULTADO OPERACIONAL		(1.702)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		83
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(1.619)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-
LUCRO (PREJÚIZO) DO SEMESTRE		(1.619)
Nº de cotas.....:		13.873.598
Prejuízo por cota.....R\$		(0,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
CNPJ(MF) 01.788147/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

1º-SEM-25

RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE (1.619)

RESULTADO ABRANGENTE 1

Ajustes que serão transferidos para resultados: 1

Ajuste TVM 1

RESULTADO ABRANGENTE TOTAL (1.618)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(MF) 01.788147/0001-50

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	13.874	869	(7)	-	14.736
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	1	-	1
Lucro/(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(1.619)	(1.619)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	13.874	869	(6)	(1.619)	13.118

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ(MF) 01.788147/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

1º-SEM-25

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Lucro (Prejuízo) líquido do semestre	(1.619)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	64
	(1.555)

Variação de Ativos e Passivos

	(1.498)
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiro:	(419)
(Aumento) redução em rendas a receber	(104)
(Aumento) redução em créditos tributários	(48)
(Aumento) redução em outros ativos	18
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	(93)
Aumento (redução) em outros passivos	(835)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(3.053)

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Alienações de:

Imobilizado de uso	114
--------------------	-----

Inversões em:

Investimentos	2
Imobilizado de uso	(108)

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	8
--	----------

Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3.045)
---	----------------

Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	3.599
---	-------

Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	554
--	-----

Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3.045)
---	----------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Distribuidora) foi constituída em 22 de abril de 1997 e é uma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.788.147/0001-50, domiciliada no Brasil com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP.

A Distribuidora tem como objetivo social a exploração da atividade de distribuidora de títulos e valores mobiliários, conforme despacho de 25 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial em 27 de julho de 2009, e DEORF/GTSP2-2009/01172 do Banco Central do Brasil, datada de 27 de fevereiro de 2009, que consiste em negociar e/ou registrar operações com valores mobiliários em bolsa de valores, de mercadorias e futuros.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A Administração avaliou a capacidade da Distribuidora em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Distribuidora foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Distribuidora. Todas as informações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionada.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 15 de outubro de 2025.

Não apresentação dos saldos comparativos

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 79 desta Resolução.

Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Distribuidora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplimento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Distribuidora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Distribuidora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Distribuidora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
 - Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
 - Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
-

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata” dia.

b) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas revisadas periodicamente pela Distribuidora, como a mensuração de provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, valorização de determinados instrumentos financeiros, passivos contingentes, avaliação do valor de recuperação de ativos e vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

c) Demais ativos e passivos circulantes

Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas.

d) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em mercado aberto, aplicações em renda fixa e operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representadas por operações compromissadas, remuneradas a taxas pré-fixadas, lastreadas em títulos públicos, demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados em base pela SELIC.

f) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos financeiros da Distribuidora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

g) **Negociação e intermediação de valores**

Demonstrada pelo saldo das operações de compra ou venda de títulos, realizadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares.

h) **Investimentos, imobilizado de uso e intangível**

- **Investimentos:** estão representados por participações em coligadas e controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial; e, por títulos patrimoniais da Bolsa Brasileira de Mercadorias, contabilizado pelo custo de aquisição.
- **Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados e Sistema de Transportes” e de 10% a.a. para as demais contas;

i) **Valor de recuperação dos ativos (impairment)**

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB nº 120, de 27/7/2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

j) **Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB n.º 09, de 12 de agosto de 2020, da seguinte forma:

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota.
- **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são divulgadas em notas explicativas.
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias):** referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

O encargo do imposto de renda é calculado sob o regime de lucro real, à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
- d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022
- e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.

l) Resultado recorrente e não recorrente

A Sociedade considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Distribuidora. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 30 de junho de 2025 houve resultado no recorrente no montante de R\$ 83 e no exercício findo em 31 de dezembro 2024 não houve resultado não recorrente.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em mercado aberto, aplicações em renda fixa e operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo:

	30/06/25
Disponibilidades	1
Depósitos bancários	1
Aplicações interfinanceiras de liquidez	553
Letras do Tesouro Nacional	553
Total caixa e equivalente de caixa	554

5. Títulos e valores mobiliários

- a. Os Títulos e valores mobiliários são **mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**” e representados conforme abaixo relacionado:

	30/06/25	
	Valor do custo	Valor de mercado
Circulante		
Carteira própria	10.359	10.353
Letras Financeiras do Tesouro	10.359	10.353
Total do circulante	10.359	10.353

Os valores de mercado dos títulos públicos e privados foram apurados com base no preço médio e nas taxas de juros divulgados pela ANBIMA no último dia útil antes do encerramento do exercício.

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

O Fundo de investimento está custodiado na Administradora, e as cotas do fundo de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota, no último dia útil do exercício.

b. Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Distribuidora não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Créditos tributários e outros ativos

	<u>30/06/25</u>
Créditos tributários:	1.546
Impostos e contribuições a compensar	1.546
Outros Ativos	
Outros créditos – diversos - circulantes	51
Valores a Receber Sociedades Ligadas	51
Adiantamentos e antecipações	-
Outros valores e bens	2
Outros ativos não financeiros	2
Despesas antecipadas	93

7. Imobilizado de Uso

	<u>30/06/25</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Líquido</u>
Instalações	226	(176)	50
Móveis e equipamentos de uso	542	(499)	43
Processamento de dados e segurança	1.675	(1.555)	120
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	360	(348)	12
Veículos	427	(376)	51
Benfeitoria em imóveis de terceiros	12	(6)	6
Total	3.242	(2.960)	282

8. Composição de saldos relevantes passivos

	<u>30/06/25</u>
Passivo Circulante	
Diversos	570
Pagamentos a efetuar	373
Credores diversos - país	197

9. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social no montante de R\$ 13.874, está representado por 13.873.598 cotas, totalmente integralizadas nas datas das demonstrações financeiras, por cotistas domiciliados no País.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Receita de operações com títulos e valores mobiliários

	<u>1ºSem/25</u>
Rendas de Aplicações Interfinanceiras	112
Rendas de Títulos de Renda Fixa	627
	<u>739</u>

11. Receitas de prestação de serviços

	<u>1ºSem/25</u>
Rendas de assessoria técnica	804
Receitas de comissões	18
	<u>822</u>

12. Despesas com pessoal

	<u>1ºSem/25</u>
Despesas com Honorários	(176)
Despesas com Benefícios	(527)
Despesas com Encargos sociais	(237)
Despesas com Proventos	(633)
Despesas com Treinamento	(2)
	<u>(1.575)</u>

13. Outras despesas administrativas

	<u>1ºSem/25</u>
Despesas de Água, Energia e Gás	(49)
Despesas de Aluguéis	(276)
Despesas de Comunicações	(170)
Despesas de Manutenção de Bens	(36)
Despesas de Processamento de Dados	(551)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(108)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(236)
Outras Despesas Administrativas	(270)
Total	<u>(1.696)</u>

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e em condições de comutatividade.

Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	30/06/25
	Ativo/ (Passivo)
Valores a receber de sociedades ligadas	
Lepcorp Participações Ltda (NE 6)	23
DPI & Partners Participações Ltda	28

a. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração, no semestre findo em 30 de junho de 2025, por meio de pró-labores, no montante de R\$ 176, a qual é considerada benefício de curto prazo.

15. Contingências

O processo de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável, são provisionadas na rubrica Outras Obrigações. Nos períodos findos em 30 de junho de 2025 havia processos provisionados conforme demonstrado abaixo:

	Saldo Contingências 30/06/25	Depósito judicial (ativo) 30/06/25
Tributárias	1.320	1.320
Cível	-	729
TOTAL	1.320	2.049

Os passivos contingentes referentes processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Distribuidora é parte envolvida em ações de natureza trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>30/06/2025</u>
Trabalhista	600
Total	600

16. Prevenção à lavagem de dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

17. Riscos operacionais e de mercado

Na avaliação de risco das diversas funções serão considerados os três riscos básicos:

- **Risco operacional:** definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos;
- **Risco de mercado:** definido como o risco de perda resultante de flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, e inclui os riscos de operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities);
- **Risco de crédito:** descreve a exposição a perdas reais ou custos de oportunidade como resultado de “default” por uma entidade legal ou econômica (o devedor) com a qual a Distribuidora faz negócios. O risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro resultante da falha de um devedor, por qualquer motivo, em honrar integralmente as suas obrigações contratuais e financeiras para a Distribuidora.
- **Risco de liquidez:** O risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.
- **Risco socio, ambiental e climático:** A Resolução nº 4.945/21 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A Distribuidora, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado, implementou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, disponível no sítio eletrônico da Distribuidora, bem como declara, semestralmente, os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas através do relatório GRSAC, conforme Resolução nº 139/21 do BACEN.

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A área de Compliance, subordinada à Diretoria de Compliance, é responsável pela coordenação das atividades relacionadas aos riscos operacionais e de mercado e que têm, entre outros fins, o cumprimento do disposto nas Resoluções nº 4.557/2017 e atualizações posteriores.

O princípio fundamental do gerenciamento de riscos operacionais na Distribuidora é que os gestores das áreas, em todos os níveis da organização, sejam responsáveis por avaliar e controlar os riscos, incorporando esse conceito nas atividades da distribuidora e em novas modalidades de negócio. Este processo é coordenado e controlado pela área de Compliance que auxilia na identificação dos riscos em cada processo da Distribuidora e efetua os testes nos controles definidos. Além disso, a área de Compliance define e gere a metodologia e cronograma dos trabalhos, contando com o auxílio de sistema informatizado específico para mapeamento, documentação, registro e análise dos riscos operacionais, provendo sólida base de dados para a tomada de ações e eventuais melhorias nos processos da organização.

18. Limites operacionais

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, requer a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, instituiu o Adicional de Capital Principal – PRE.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 o índice de Basileia era de 43,28%.

19. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução BCB n.º 28, de 23 de outubro de 2020.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

21. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025, até a emissão das demonstrações financeiras que requeressem a divulgação em notas explicativas.